



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

**PORTARIA N.º 795/2022
DE 05 OUTUBRO 2022**

EXONERA SERVIDOR EFETIVO

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Querência - MT, a partir de 26 (vinte e seis) de Setembro de 2022, a servidora **THAINA MOREIRA DIAS**, nomeada pelo Decreto nº 1.864/2019 de 18 de Fevereiro de 2019, como Agente de Limpeza Escolar - (Não Profissionalizado) da Prefeitura Municipal de Querência - MT; A pedido da mesma.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 26 (vinte e seis) de Setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 05 de Outubro de 2022.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal